

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 300 /2022  
DE 30 DE JUNHO DE 2022

*“Renova Cessão de Servidora”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da servidora **CARLÚCIA VIEIRA FONTES DANTAS**, professor, sob matrícula nº 142, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1000148 SSP/SE, CPF nº 533.610.675-53, **sem ônus para o órgão de origem**, para doravante desempenhar suas funções junto à Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará com **ônus para o órgão cessionário** por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 30 DE JUNHO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>